



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web:saude.joinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Ata da reunião para julgamento das propostas e documentação apresentadas pelas empresas arrematantes referentes ao Pregão Eletrônico nº 081/2015, para **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de insumos de monitoramento contínuo de glicose para pacientes judiciais**. Aos 29 dias de julho de 2015, às 09:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº. **105/2014**, para julgamento das propostas e documentação apresentadas pelas empresas arrematantes, conforme segue: **Item 01 – Deserto**. Aonde iremos compra-los posteriormente. **Item 02 - Deserto**. Aonde iremos compra-los posteriormente. **Item 03 - Deserto**. Aonde iremos compra-los posteriormente. **Item 04 – Fufa S.C. Comércio e Representações Ltda** – Quanto a sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 2.260,50. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **Fufa S.C. Comércio e Representações Ltda** foi **declarada vencedora para o item 04** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **Item 05 - Fufa S.C. Comércio e Representações Ltda** – Quanto a sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 869,25. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **Fufa S.C. Comércio e Representações Ltda** foi **declarada vencedora para o item 05** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **Item 06 – Deserto**. Aonde iremos compra-los posteriormente. **Item 07 - Fufa S.C. Comércio e Representações Ltda** – Quanto a sua proposta a empresa foi **classificada** com o valor total de R\$ 5.760,00. Quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, a empresa **Fufa S.C. Comércio e Representações Ltda** foi **declarada vencedora para o item 07** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Salientamos que as propostas foram analisadas pelo Sra. Maria Inês Cardozo conforme M.I. Nº. 137, Coordenação do Serviço de Administração de Materiais. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Charlene Neitzel

Eloir Teixeira

Israel Calebe Dorneles